



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1403, ano 44, de 05 de setembro de 2022 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0169/2022

Em, 5 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 74.596,38 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 - Secretaria de Educação e Cultura						
12	361	2007	2015	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação		
0000128	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.596,38	
					Total da Ação	74.596,38
					Total da Unidade Orçamentária	74.596,38
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>74.596,38</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 74.596,38 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional

Publicado em 05/09/2022 às 14:00:00. Página 1 de 1



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1403-ano-44-de-05-de-setembro-de-2022-suplemento/>